



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 1.071 /2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 28 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 803/2017-CMV**  
**Vereador Alécio Maestro Cau**  
**Processo administrativo nº 9.584/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A) Já foi implantada a Rede de Áreas Públicas destinada à Recepção de Grandes Resíduos Sólidos no Município?

B) Em caso positivo informar sua localização.

**Resposta:** Consoante informações das Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e de Obras e Serviços Públicos, até o momento não há no Município rede de área pública destinada à recepção de grandes resíduos sólidos.

C) Houve a regulamentação de algum empreendimento a fim de se constituir a Rede de Áreas Privadas para a Recepção de Grandes Volumes de Resíduos?

D) Em caso positivo informar a sua localização.

**Resposta:** A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente tem notícia de que encontra-se em processo de licenciamento ambiental junto a CETESB a empresa Serello Reciclagem de Resíduos de Construção Civil Ltda., localizada na rua João Torrezin nº 247, bairro Morro das Pedras, conforme documento que segue na forma do anexo.

E) Através da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente – (SPMA), já foi criado algum registro e licenciamento para que proprietários de áreas que necessitem de regularização geométrica possam executar aterro utilizando-se do RCCDU?



# PREFEITURA DE VALINHOS

- F) Já foi criado o Grupo de Gerenciamento do RCCDU e de Resíduos Volumosos, responsável em consolidar as diretrizes e ações integradas do Sistema de Gestão Sustentável do RCCDU?
- G) Em caso positivo, quem são as pessoas que compõe o Grupo de Gerenciamento do RCCDU?

**Resposta:** Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos; vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente com indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

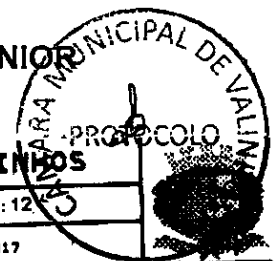
Outrossim, informa a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que o assunto aqui tratado encontra-se em estudo pelos técnicos daquela pasta administrativa.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Anexo: 01 folha.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(P.M.B/pmb)

Nº PROTOCOLO  
01548/2017

Data/Hora Protocolo: 28/06/2017 17:12

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 803/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a implantação da Rede de Áreas para recepção de grandes volumes de resíduos sólidos de construção civil e demolição urbana.



# PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.nº

Proc.nº CI nº 994/2017 DTL-SAJI

À SPMA

Em resposta ao solicitado, informamos que a gestão dos resíduos em nosso município compete a SOSP por meio do DLP.

Quanto ao questionamento C) apresentado neste requerimento, informamos que encontra-se em processo de licenciamento ambiental junto a CETESB a empresa Serello Reciclagem de Resíduos de Construção Civil LTDA.

### Resultado da Consulta

#### Dados do Cadastramento

Razão Social - SERELLO RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 Endereço - RUA JOAO TORREZIN Nº 247  
 Complemento - Bairro - MORRO DAS PEDRAS CEP - 01327-816  
 Município - VALINHOS CNPJ - 20.894.955/0001-47  
 Nº do Cadastro na CETESB - 708-1001329  
 Descrição da Atividade - Usinas de reciclagem de resíduos da construção civil

SD Nº	Data da SD	Nº Processo	Objeto da Solicitação	Nº Documento	Situação	Desde
91067810	14/09/2014	05/10401/14	LICENÇA PRÉVIA	5001992	Emitida	09/12/2014
91114087	13/04/2015	05/10401/14	LICENÇA DE INSTALAÇÃO	5003864	Emitida	17/11/2015
91232172	25/11/2016	05/10401/14	LICENÇA DE OPERAÇÃO		Em Análise	06/01/2017

Julgo ainda pertinente o envio deste a D.F.O.I. para em bons préstimos agregar possíveis informações quanto aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

*Diego F. Alarcon*  
 Diretor Depto. Meio Ambiente

À D.F.O.I.

Para informar, de acordo com a área de atuação.

S.P.M.A., em 05 JUN. 2017

*Maxia Silvia Previtalo*  
 Secretária S.P.M.A.

A Serello protocolizou ficha de consulta nº 933/2017 - em andamento  
 Nada a acrescentar

*Jose Eduardo Capovilla*  
 Fiscal de Obras

06 JUN. 2017

*À SPMA em resposta*